

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 1ª Sessão EXTRAORDINÁRIA Realizada em 11/01/2024

Fl n.º

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, convocada pelo Sr. Presidente através do Ofício Circular nº 01/2024, datado de 09/01/2024, de autoria da Mesa do Legislativo Piquetense e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Orgânica do Município. Aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19 horas), realizou-se a sessão acima anunciada. O Senhor Vereador José Luiz de Faria Júnior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, constatando pelo livro de presenças a existência de “quórum” regimental, com a presença de todos os senhores vereadores, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e convidou os senhores Vereadores e o público presente para que se colocassem em pé, para juntos, cantarem o Hino à Piquete. Em seguida, solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura do Of. GAB nº 008/2024, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 001/24, de autoria do Exmo. Sr. Rômulo Kazimierz Luszczynski, Prefeito Municipal, que autoriza o pagamento excepcional, em valor pecuniário, de cesta básica no montante de R\$ 285,00 por funcionário, em decorrência da suspensão do processo licitatório pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), até a regularização do fornecimento, a ser contabilizado junto ao salário, e ainda, autoriza o pagamento de R\$ 231,89 dos participantes do programa Frente de Trabalho e dos Pareceres nº 001/24 da Comissão de Justiça e Redação e nº 001/24, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ambos favoráveis ao citado Projeto. Nesse momento o Sr. Presidente pediu licença ao Sr. Secretário e disse ter sido informado pela equipe técnica que estavam com problemas na transmissão, que havia tido uma queda da transmissão ao vivo, tanto pelo site quanto pelo youtube, quis deixar tudo registrado para que os que estavam aguardando para acompanhar aquela sessão tivessem conhecimento. Falou que ali existia transparência para com a população e para com todos aqueles acompanhavam a transmissão dos trabalhos. Falou ainda que tal registro era para que não houvesse qualquer interposição ou até mesmo maldade daqueles que não estavam atrelados com a verdade. Em seguida pediu que o Sr. Secretário continuasse a leitura. Em seguida o Sr. Presidente colocou O PLO nº 001/24 em discussão. Usando da palavra o Ver. Fernandinho disse que quem quisesse deveria registrar o que estava ocorrendo. Lembrou que o Sr. Presidente era muito transparente e que sempre trabalhava na Casa pela transparência. Disse que o Presidente não era Deus, que se era um problema técnico não era culpa da Presidência e nem dos colaboradores que estavam ali fazendo a filmagem e lembrou que iria passar a sessão na Radio Natureza. O Sr. Presidente então deu continuidade à discussão do Projeto. Usando da palavra o Ver. Mateus fez os cumprimentos de praxe e disse que fazer o pagamento do valor de um produto que não era entregue em pecúnia era um procedimento comum e que inclusive isso já havia acontecido com ele. Explicou que os valores que estavam no projeto eram os valores que estavam no contrato da licitação vigente. Disse que o que era discutível naquele momento era o porquê de se ter chegado naquele ponto. Comentou que no dia 17 de outubro tinha sido feito o primeiro processo licitatório para a compra de cestas básicas e que no termo de referência constavam os valores de 371 e 283,00, valores de referência. Explicou que quando se entrava no BEC, Bolsa Eletrônica de Compras que o Estado utilizava, tinha a

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 1ª Sessão EXTRAORDINÁRIA Realizada em 11/01/2024

Fl n.º

especificação do que se ia comprar e o valor unitário, valores de referência. Disse que em outubro a Empresa João Afonso Ltda. havia entrado com recurso pedindo ao Tribunal de Contas a suspensão para análise prévia do edital, criticando o excesso de especificações na descrição dos produtos. Falou que isso acontecia quando a descrição que estava no processo de compras era exagerado e que aquela empresa tinha se sentido prejudicada. Disse que o TCESP havia determinado a paralisação do procedimento e mandado arrumar o edital e que a Prefeitura havia revogado o certame do dia 27/10/2023. O Ver. Mateus disse então que quando a Prefeitura refez o edital para dezembro, mas o que havia sido apresentado em termos de BEC e de referência continua com problema e a empresa novamente tinha se sentido lesada e voltou a pedir a análise do Tribunal que criticou o excesso de especificações. O Ver. Mateus disse que eles haviam errado no primeiro edital e também no segundo e falou que quando se fazia um curso de licitação as maiores dificuldades estavam no termo de referência. Explicou que era preciso fazer um termo de referência muito bem feito justamente para evitar o que havia acontecido. Disse que tinha pegado todos os itens que estavam na licitação e tinha conferido com o BEC. Exemplificou que quando digitava o número BEC 39896, aparecia arroz e que aparecia 3 opções de arroz com sua descrição e que uma falava de uma forma mais detalhada do que a outra. Disse que quando se comprava deveria se escolher a forma mais genérica ou seja, arroz longo, tipo fino, grãos inteiros pois arroz era arroz e que quando se começava a se especificar muito alguém iria gritar. Explicou que no caso dele que trabalhava com ciência e tecnologia, uma vez teve que comprar um composto deuterado esse sim era produto específico e precisava de especificações e que dava um trabalhão para explicar para a empresa que o produto dela não servia. Lembrou também que o valor de 285,00 já tinha perdido o poder de compra que tinha em 2022. Frisou que um pacote de arroz em 2022 continuava sendo um pacote de arroz em 2023, 2024, mas o dinheiro não. O Ver. Mateus disse que ficava triste que em outras licitações aquilo não acontecia e citou o certame das luzes de natal. Usando da palavra pela ordem o Ver. Fernandinho disse que o Regimento falava que a discussão tinha que ser estritamente sobre o projeto e solicitou ao sr. Presidente que o nobre colega se atentasse ao assunto. Houve uma pequena discussão nesse sentido entre o Sr. Presidente e o Ver. Mateus e o Sr. Presidente solicitou que o Ver. Mateus fizesse sua colocação com relação à matéria específica. Retomando a palavra o Ver. Mateus disse que o projeto não tinha novidade nenhuma, era somente falta de zelo e falta de carinho realmente para com o funcionário municipal. Falou que o projeto seria aprovado com certeza, mas pediu que aquilo não voltasse a acontecer, frisando que tinha pessoas que só tinham o poder público para com quem contar, que muitas vezes as pessoas esperavam do poder público o socorro que não tinham e agradecendo encerrou sua fala. Usando da palavra o Ver. Fernandinho cumprimentou a Presidência, demais Vereadores, o público, o senhor Prefeito Municipal e iniciou dizendo que o envio daquele Projeto para a Casa já era uma demonstração de respeito, carinho e preocupação com o servidor público. Disse que a Administração Compromisso com o Povo ao mesmo tempo em que demonstrava a responsabilidade pública com a recomendação do TCESP, o Prefeito demonstrava também o lado humano, o lado do gestor em não deixar os servidores perecerem e ficar sem esse direito, pois isso era um direito deles. Frisou que não estavam votando para tirar a cesta básica, que aquilo era algo pontual e específico no mês de janeiro. Falou que era muito fácil explicar o

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 1ª Sessão EXTRAORDINÁRIA Realizada em 11/01/2024

Fl n.º

descritivo dos produtos no edital, disse que sua pergunta era se os funcionários não gostariam de receber produtos de qualidade ou feijão carunchado. Disse que o servidor merecia um produto de qualidade na sua cesta básica. Em seguida o Ver. Fernandinho explicou que a Prefeitura faltando 3 meses para encerrar o ano havia aberto um processo de licitação para contratação de cestas básicas por 12 meses para os funcionários. Repetiu o que o Ver. Mateus havia explicado sobre a suspensão no TCESP. Disse que a Prefeitura tinha acatado a determinação do Tribunal e a partir disso tinham aberto um novo processo licitatório. Falou que a Prefeitura tinha entrado com recurso que não tinha sido julgado pelo Tribunal pois o mesmo estava em recesso. O Ver. Fernandinho disse então que para não prejudicar os funcionários do Poder Executivo, a Prefeitura em caráter excepcional estava pedindo autorização da Câmara efetuar o pagamento das cestas em espécie. Explicou que o valor das cestas só seria corrigido após a conclusão do novo processo. O Ver. Fernandinho disse que a Administração estava trabalhando e devido à preocupação com seus funcionários é que aquele projeto chegava na Casa. Falou ainda que lei não se discutia e que uma determinação do Tribunal o Prefeito tinha que seguir e ainda disse que ele poderia não ter mandado nada para esta Casa. Explicou que a partir do momento que o Presidente convocava uma sessão extraordinária era justamente para que os funcionários não ficassem sem algo que era direito deles. Frisou que o que estava descrito no edital era para que os servidores tivessem alimentos de qualidade. Deixou claro que a Câmara não estava votando contra a cesta básica, que quando não se explicava as coisas de maneira correta dava o direito da pessoa duvidar e achar que a Câmara estava indo contra a cesta básica e pelo contrário, nem a Câmara e nem o Executivo queriam isso. Frisou mais uma vez que para que os funcionários não fossem prejudicados e ficassem sem a cesta, excepcionalmente estavam autorizando o Executivo a dar em espécie e assim que finalizasse o processo licitatório tudo voltaria a ser como antes. E agradecendo encerrou sua fala. Em seguida O Ver. Juninho passou a Presidência e após os cumprimentos de praxe, iniciou sua fala dizendo que era importante ressaltar que o que estavam debatendo e que provavelmente seria aprovado era o direito de quem tinha trabalhado e que trabalhava muito pela cidade de Piquete que eram os colaboradores. Disse que com relação a cesta a Câmara estava cumprindo o seu papel até mesmo social para com as famílias da nossa cidade. Frisou que jamais a Câmara iria se omitir deixando a população sem esse direito do servidor, do colaborador que tinha trabalhado e agora tinha que receber. Disse que a Administração Pública tinha todos os seus trâmites e fazia com que tudo ocorresse da melhor maneira e que a Câmara estava ali pra ajudar nesse sentido. Falou que acreditava que daqui a pouco a Prefeitura estaria falando sobre a situação do salário mínimo e frisou que a responsabilidade da Câmara era cuidar para que a população recebesse aquilo que era de direito e agradecendo encerrou sua fala. O Ver. Prof. Juninho reassumiu a Presidência e continuou a discussão do PLO nº 001/24. Usando da palavra o Ver. Rafael do Depósito cumprimentou a Mesa composta, demais Vereadores, público presente, ouvintes da Rádio Natureza FM, internautas e iniciou seu pronunciamento. Disse que a algum tempo atrás quando foi feita uma licitação, havia se cogitado dos funcionários receberem a cesta básica em espécie, em dinheiro para que fosse gasto no município. Falou que alguns funcionários aceitaram e outros não e cada um tinha o seu motivo. O Ver. Rafael do Depósito disse que hoje devido à inflação, muitos produtos tinham aumentado e ficaria inviável

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 1ª Sessão EXTRAORDINÁRIA Realizada em 11/01/2024

Fl n.º

para os funcionários receberem a quantia de 285,00, pois eles não conseguiriam comprar o que vinha na cesta. Falou ainda que seria importante ver com os funcionários se eles, no futuro, iriam preferir receber essa cesta corrigida na próxima licitação ou um cartão com o valor corrigido, mas esclareceu que se hoje fosse comprar os produtos da atual cesta básica no comércio local, não seria possível naquele valor, que com certeza ficaria mais caro. Falou que numa licitação quanto maior a quantidade que a empresa fosse fornecer ela conseguia um valor mais em conta. Disse que o cartão se fosse gasto no município movimentaria o comércio local, a contratação de novos funcionários para atender a demanda, mas por outro lado, talvez o cartão não fosse capaz de atender a necessidade de compra dos mesmos itens da cesta básica naquele valor. Frisou que todos eram favoráveis aos funcionários públicos e que tinham que sanar o problema naquele momento para que na próxima licitação fosse resolvida aquela situação e agradecendo encerrou seu pronunciamento. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o Ver. Mateus solicitou justificativa de voto no que foi atendido pela Presidência. Disse então que não tinha porque votar contra porque era o que precisava ser feito, que era a solução que se tinha naquela data para a situação. Falou que o que o preocupava eram os funcionários inativos e os demais que recebiam ajuda social se ficariam desamparados. O Ver. Mateus deixou claro que não estavam ali só para criar situações, mas para dar opinião pois estavam num parlamento democrático. Disse que votou favorável, mas estava indignado pois deveriam ter mais cuidado com a vida das pessoas e pediu que aquilo não voltasse a acontecer. Frisou que era um processo comum, nada demais e votava favorável por isso, porque não tinha rivalidade nenhuma, não tinha nada demais, finalizando assim sua justificativa. Como nada mais houvesse para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a população que tinha acompanhado os trabalhos da 1ª Sessão Extraordinária da Casa de Leis, aos colaboradores da Casa, a todos que acompanharam até o presente momento, dando por encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e for julgada conforme, será aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores. Piquete, 11 de janeiro de 2024. Ducentésimo primeiro (201º) ano da Independência, centésimo trigésimo quarto (134º) ano da República e centésimo trigésimo segundo (132º) ano da Emancipação Político-Administrativa de Piquete.-----

VER. JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR

VER. GERALDO RODRIGUES FERREIRA NETO

VER. EDERSON MARCO GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Ata da 1ª Sessão EXTRAORDINÁRIA Realizada em 11/01/2024

Presidente
Fl n.º

VER. JOSÉ CARLOS GONÇALVES COUBASSIER

VER. ANTONIO VICENTE CAMPOS

VER. CLEBER MATEUS TOMAZI DE OLIVEIRA

VER. FERNANDO CESAR DE QUEIROZ MOTTA

VER. MARCOS RAFAEL GONÇALVES UCHÔAS

VER. WESLEY DOUGLAS LEAL